

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 694, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|--|
| 4077 | 22101 | SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 360.000,00 |
| TOTAL | | 360.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | |
|----------------------|--|-----------------------|-----------|--|------------|-----------|-----|--------|---------------|
| PROCESSO : 4077 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 08 | 333 | 412 | 3392 9900 | Fortalecimento do Programa Estadual de Qualificação Social e Profissional - ESTADO | S | 444000000 | 100 | EPI-RC | NO 360.000,00 |

TOTAL
GERAL: 360.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
4077 : 21601 - FUNDO ESTADUAL
DE SAÚDE

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE TRABALHO FONTES

| FU | SUB | PRO PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA FTE | IDU TRO | VALOR |
|----|-----|---------------|--|-----------------|------------|---------------|
| 10 | 301 | 077 2510 9900 | Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO | S 444100000 100 | EPI- RC | NO 360.000,00 |

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 360.000,00

TOTAL GERAL: 360.000,00

ANEXO III
Processo: 4077
Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE: 3392 - Fortalecimento do Programa Estadual de
Qualificação Social e Profissional
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Pessoa qualificada(Unidade) 1.500,00

Meta Física Neste Processo: Pessoa qualificada(Unidade) 200,00

Processo: 4077
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PAOE: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à
Saúde (APS)
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com serviço reorganizado(Percentual) 60,00

Meta Física Neste Processo: Município com serviço reorganizado(Percentual) 51,00

Código de autenticação: a9dcb206

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar